



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8107

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3343 de 13-12-2019

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.070.000,00 (Hum Milhão e Setenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 03 12 361 0007 3026	4 4 90 52 00	768	101	1.070.000,00
Total:				1.070.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 39 00	706	101	200.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 39 00	730	101	80.000,00
02 12 02 12 365 0006 2187	4 4 90 51 00	737	101	247.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	753	101	175.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 3 90 30 00	766	101	193.000,00
02 12 03 12 361 0007 2270	3 3 90 39 00	767	101	175.000,00
Total:				1.070.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 22 de Outubro de 2020, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo